



PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 4600

de 13 de outubro de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Reinaldo Mendonça Moreira e Joel Divino dos Santos)
“Acréscenta parágrafos ao art. 8º. da Lei nº. 4.282, de 23 de julho de 2002, que dispõe sobre a denominação de logradouros e próprios públicos municipais”.

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art 1º. O art. 8º. da Lei nº. 4.282, 23 de julho de 2002, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º. Para a denominação de ruas e logradouros públicos o Vereador-Autor deverá efetuar a devida reserva junto à Seção de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Botucatu, que emitirá no ato documento comprovando a reserva.

§ 2º. Formalizada a reserva, a Seção de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal terá até 05 (cinco) dias úteis para encaminhar à Câmara Municipal um documento hábil para a elaboração do projeto de denominação.

§ 3º. O Vereador solicitante da reserva terá 90 (noventa) dias para propor a denominação, contados a partir da formalização da reserva, sob pena de preclusão do direito de fazê-lo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de outubro de 2004.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIA Nº. 3.113

de 30 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 4/017.041-1 – Pregão nº 028/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR os servidores Flávio de Paula Presti e Fábio Martins Campoli, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 4/017.041-1 – Pregão nº 028/04, com as empresas: Sabrico Botucatu Ltda., e Vila Rica Veículos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº. 3.115

de 01 de outubro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 4/017.182-5 – Convite nº 095/04 – Contrato nº 340/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR as servidoras Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Mirian Roma, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 4/017.182-5 – Convite nº 095/04 – Contrato nº 340/04, com a empresa: Electron Sistemas de Segurança Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- 1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de outubro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de outubro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.117
de 05 de outubro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/021.387-0 – Pregão n.º 036/04,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral – RI 2.320-5, como Pregoeira - Processo n.º 4/021.387-0 – Pregão n.º 036/04.

II -DESIGNAR os servidores, Luis Sérgio de Oliveira, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa Amaral, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 036/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de outubro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de outubro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.118
de 05 de outubro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/015.085-2 – Convite n.º 083/04 – Contratos n.ºs 347/04 e 348/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR as servidoras Meire Cristina Gêa Amaral e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/015.085-2 – Convite n.º 083/04 – Contratos n.ºs 347/04 e 348/04, com as empresas: Comercial Salomão Ltda., Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b)receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c)receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d)emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas

neste;

e)solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g)controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h)tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k)deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de outubro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de outubro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.119
de 08 de outubro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/017.181-7 – Convite n.º 094/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Márcia Aparecida Lafão, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/017.181-7 – Convite n.º 094/04, com a empresa: Click Botucatu Informática Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b)receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c)receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d)emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e)solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g)controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h)tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k)deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de outubro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103/04

Contrato n.º 268/04

Processo nº 4/017.163-9, anexado 4/004.875-6 - Pregão 009/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Emulsão Asfáltica RL -1C.
Aditamento: Acresce 50 toneladas ao custo de R\$ 43.393,00

N.º Contrato: 291/04

Processo Administrativo n.º 4/016.352-0 – Convite nº 088/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Construtora Dimensional Botucatu Ltda.
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO de empresa para execução de obras de construção de um fechamento com alambrado no aterro de resíduos de construção civil e resíduos inertes da cidade de Botucatu/SP
Dotação Orçamentária:
Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão
253-4 15.02.17.512.0024.1026.4.4.90.51.00 010227/04 Obras
Valor: R\$ 29.178,00 (vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 062/03

N.º Contrato: 308/04

Processo Administrativo n.º 3/026.413-8 e 3/023.650-9
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Prudesan Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação da EMEF “Angelino de Oliveira”, localizada na Rua Dr. Jaguaribe, 657.
Aditamento: Prorroga prazo em 30 dias e acresce R\$ 47.044,68.

N.º Contrato: 318/04

Processo Administrativo n.º 4/017.183-3 – Convite nº 096/04
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: Mulotto Construções Civis Ltda.
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a construção de um Posto de Saúde no Jardim Monte Mor.
Dotação Orçamentária:
Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão
128-7 07.01.10.301.0037.1042.4.4.90.51.00 010815/04 Saúde
Valor: R\$54.244,18 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

N.º Contrato: 319/04

Processo Administrativo n.º 4/017.187-6 – Convite nº 097/04
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: Mulotto Construções Civis Ltda.
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a construção de um Posto de Saúde no Jardim Aeroporto.
Dotação Orçamentária:
Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão
128-7 07.01.10.301.0037.1042.4.4.90.51.00 010820/04 Saúde
Valor: R\$54.995,46 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa

e cinco reais e quarenta e seis centavos).

N.º Contrato: 322/04

Processo Administrativo n.º 4/001.348-0 – Pregão 003/04
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ABRACADABRA COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Dotação Orçamentária:
Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão
90-6 05.04.08.243.0038.1052.449052190000 010655/04 Educação
79-5 05.03.12.365.0016.1039.449052190000 010657/04 Educação
67-1 05.02.12.361.0039.1051.449052190000 010659/04 Educação
65-5 05.02.12.361.0039.1036.449052190000 010661/04 Educação
58-2 05.01.12.122.0003.1002.449052190000 010663/04 Educação
Valor: R\$ 34.208,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oito reais)

N.º Contrato: 324/04

Processo Administrativo n.º 4/014.150-0 – Convite nº 079/04
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: BERALDO & ROSSITO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a construção de uma linha de energia elétrica para as futuras instalações da escola de Meio Ambiente conforme especificações técnicas constantes dos anexos.
Dotação Orçamentária: Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão
252-6 15.02.15.452.0023.1025.44905100 011018/04 Obras
Valor: R\$22.354,23 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

N.º Contrato: 325/04

Processo Administrativo n.º 4/016.422-5 – Convite nº 091/04
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ORLANDO FACIOLI
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Dotação Orçamentária:
Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão
81-7 05.03.12.365.0016.2054.3.3.90.30.07.00 011017/04 Educação
Valor: R\$16.055,80 (dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

N.º Contrato: 330/04

Processo Administrativo n.º 4/010.576-8 – Tomada de Preços nº 009/04
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS
Dotação Orçamentária:
Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão
131-7 07.01.10.301.0037.2066.3.3.90.30.09.00 010.741/04 Saúde
Valor: R\$ 6.915,00 (Seis mil novecentos e quinze reais).

N.º Contrato: 338/04

Processo Administrativo n.º 4/017.319-4 – Pregão nº 030/04
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL GONÇALVES-ZORZELLA LTDA
Objeto: Fornecimento parcelado de cimento.
Dotação Orçamentária:
Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão
249-6 15.02.15.452.0021.2031.3.3.90.30.24.00 011.333/04 Obras
Valor: R\$114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais).
Termo de Aditamento ao Contrato nº 327/03

Nº Contrato 339/04 - Processo n.º 4/019.665-8
anexado ao 3/013.728-4 – Tomada de Preços 009/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior
Objeto: Aquisição de carnes
Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias.
Termo de Aditamento ao Contrato nº 220/04
Processo nº 4/010.120-7 – Pregão nº 019/04

Contrato nº 341/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
Objeto: Fornecimento parcelado de tubos de concreto.
Dotação Orçamentária:
Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenho Órgão
259-3 15.02.18.543.0025.1029.44.90.51.00.00 011.337/04
Obras
Aditamento: Acresce o valor de R\$13.218,00 (treze mil, duzentos e dezoito reais).
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 370/03

Contrato n.º 345/04

Processo Administrativo n.º 4/005.908-1, anexado 3/024.062-0 - TP 017/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Empreiteria Resiplan Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEFEI “Luiz Tácito Virgílio dos Santos” localizada no Jardim Flamboyant.
Aditamento: Prorroga prazo em 30 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15/10/2004 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

111º ANDREIA MARIA DA SILVA
BOTUCATU, 13 DE OUTUBRO DE 2.004

“VISTO”

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FOI CONVOCADA 01 (UMA) CANDIDATA, PARA ESCOLHA DE 01 (UMA) EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

PORTARIA Nº 16.044
de 05 de Outubro de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 133966512-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade, CONSIDERANDO, o solicitado através do Proc. nº 4022015-0;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. NEUSA SAMBUGARO BERTOLONI (1155) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao EEPSPG “Euclides de Carvalho Campos”.

Botucatu, 05 de Outubro de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Outubro de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.045
de 06 de Outubro de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 133487332-9 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade, CONSIDERANDO, o solicitado através do Proc. nº 4022083-4;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ANIVALDO MOREIRA (0605) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Outubro de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Outubro de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CEMITÉRIO PORTAL DAS CRUZES**EDITAL**

Pelo presente edital, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 211, Art. 51, parágrafo único, notifica os familiares interessados que terão o prazo até o dia 31/10/2004, (Domingo), para serem feitas às limpezas, lavagens, pinturas e reformas de túmulos.

Informa-se ainda que não será permitido no Cemitério qualquer tipo de serviço acima mencionado, nos dias 01/11 e 02/11/2004 (FINADOS).

Atenciosamente,

Décio de Campos
Administrador Cemitério Portal das Cruzes

Visto
Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal de Botucatu

COPEL**PROCESSO N.º 4/018.466-8****CONVITE: 101/04**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 0504 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação - 0504.123610038.2114 - Convênio Merenda Escolar - Estadual.
DATA: 08/10/04

EMPRESA: BIOTEC IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR: 39.420,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)
PROCESSO Nº: - 4/017266-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: contratação de empresa para EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM BRASIL

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/04**REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS**

Às quinze horas do dia vinte e sete do mês setembro de dois quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde

por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes à Tomada de Preços n.º 016/04, Processo n.º - 4/017266-0, destinado à contratação de empresa para EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM BRASIL. Estiveram presentes os representantes das empresas: 01 – CONSTRUTORA KAJIWARA LTDA. – 02 – COSTRUTORA RIBEIRÂNIA LTDA. – 03 – ZÊNITE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – 04 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. – 05 – PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – 06 – TEGEN ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. – 07 – CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA. – 08 – MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. – 09 – DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. – 10 – PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – 11 – G. DIAS CONSTRUTORA LTDA. – 12 – CONSTRUMART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Os esclarecimentos solicitados são no tocante à parte elétrica e hidráulica do presente. A instalação elétrica será totalmente nova, no entanto, poderão ser reaproveitados somente os eletrodutos e caixas 2x4 e 4x4 embutidas. A instalação hidráulica será nova, porém nos locais que não sofreram mudanças de layout poderão ser reaproveitados os pontos, tanto de água potável como de esgoto. . Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, pelos representantes legais presentes e por mim PAULO SÉRGIO ALVES, ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 27 de setembro de 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI
PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
Advogado

LUIZ GUILHERME GALLERANI
Contador

JOSÉ HENRIQUE BASETTO
Engenheiro

PROCESSO N.º: - 4/017266-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: contratação de empresa para EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM BRASIL

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/04

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS

Às quatorze horas do dia 01 do mês de outubro de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes à Tomada de Preços n.º 016/04 – Processo n.º 4/017266-0, destinada à contratação de empresa para construção de contratação de empresa para EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM BRASIL. Foi constatado no protocolo municipal a existência de seis envelopes: 01 – DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – 02 – MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. – 03 – EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. – 04 – G. DIAS CONSTRUTORA LTDA. 05 – CONSTRUMART CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. 06 – TEGEN ENGENHARIA COM. CONST. LTDA.. Tendo comparecido à presente abertura os representantes legais das empresas: DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., G. DIAS CONSTRUTORA LTDA. , CONSTRUMART CONSTRUTORA E CIO. LTDA. E EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise da documentação. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim PAULO SÉRGIO ALVES ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 01 de outubro de 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI

Presidente

JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO

Advogado

LUIZ GUILHERME GALLERANI

Contador

JOSÉ HENRIQUE BASETTO

Engenheiro

DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONSTRUMART CONSTRUTORA E CIO. LTDA

EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA.

G. DIAS CONSTRUTORA LTDA

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 01/10/04 HORÁRIO: 09:30 horas

PROCESSO N.º: - 4/019309-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fechamento de alambrado na área de instalação da usina de triagem e compostagem de lixo na cidade de Botucatu

CONVITE N.º 104/04

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de outubro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 104/04 – Processo n.º - 4/019.309-8, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de fechamento de alambrado na área de instalação da usina de triagem e compostagem de lixo na cidade de Botucatu. Foram abertos os envelopes documentação das empresas: 01 - TEGEN ENGENHARIA CIO. E CONSTRUÇÃO LTDA. – 02 – COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA. – 03 – CONST. DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA. - 04 – TARGA & PASQUINI ENGENHARIA LTDA. - 05 – PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – 06 – TARGET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A comissão analisou a documentação e verificou que todas as empresas atenderam as exigências do edital e, portanto decidiu HABILITAR as empresas acima declinadas. Em seguida foi aberto o envelope dois – proposta. Não houveram fatos dignos de nota. A sessão foi suspensa para análise do contador e engenheiro da comissão. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASETTO – Engenheiro. Eu, PAULO SÉRGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 01 de outubro de 2.004.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 30/08/04 HORÁRIO: 14:00 horas

PROCESSO N.º: - 4/019.308-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de rede de abastecimento de água tratada para a Escola de Meio Ambiente.

CONVITE N.º 103/04

Às quatorze horas do dia trinta de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 103/04 – Processo n.º - 4/019.308-0, destinado à Contratação de empresa para execução de rede de abastecimento de água tratada para a Escola de Meio Ambiente. Foram abertos os envelopes documentação das empresas: 01 - DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – 02 – COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA. – 03 – CONST. DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA. A comissão analisou a documentação e verificou que todas as empresas atenderam as exigências do edital e, portanto decidiu HABILITAR as empresas DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA. e CONST. DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA.. Em seguida foi aberto o envelope dois – proposta. Não

houveram fatos dignos de nota. A sessão foi suspensa para análise do contador e engenheiro da comissão. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro . Eu, PAULO SÉRGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 30 de setembro de 2.004.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 21/09/04 HORÁRIO: 09:30 horas

PROCESSO N.º: - 4/018.285-1

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FÍGADO BOVINO EM BIFES CONGELADOS, FILÉ DE CAÇÃO CONGELADO E SOBRECOXA DE FRANGO

CONVITE N.º 099/04

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes ao Convite n.º 099/04 – Processo n.º - 4/018.285-1, de aquisição de fígado bovino em bifes, filé de cação e sobrecoxa de frango. Foram protocolados os envelopes das empresas: 01 – MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR. O envelope foi aberto e devidamente rubricado pelos membros da comissão e licitantes presentes. Não houveram fatos dignos de nota.. A sessão foi suspensa para análise do contador da comissão. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro Eu, FERNANDO SILVA ROSA secretário subscrevi a presente. Botucatu, 21 de setembro de 2.004.

PROCESSO N.º: - 4/015.733-4

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel e instalação de uma central GLP em regime de comodato.

CONVITE N.º 085/04

ATA DE ABERTURA

Às catorze horas do dia vinte e hum do mês de setembro de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura referente ao Convite n.º 085/04 – Processo n.º 4/015.733-4, destinada ao Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel e instalação de uma central GLP em regime de comodato. Foi constatado no protocolo municipal a não existência de propostas de fornecimento. Assim a Comissão Permanente de Licitações declara DESERTA. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim PAULO SÉRGIO ALVES ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 21 de setembro de 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI

Presidente

JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO

Advogado

LUIZ GUILHERME GALLERANI

Contador

JOSÉ HENRIQUE BASSETTO

Engenheiro

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N.º: - 4/010.944-5

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Fornecimento parcelado de 28.440 litros de leite tipo “C”, pasteurizado, embalados em saquinhos de um litro cada.

CONVITE N.º 062/04

ATA DE ABERTURA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de setembro de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura referente ao Convite n.º 062/04 – Processo n.º 4/010.944-5, destinada ao Fornecimento de parcelado de 28.440 litros de leite tipo “C”, pasteurizado, embalados em saquinhos de um litro cada. Foi constatado no protocolo municipal a não existência de propostas de fornecimento. Assim a Comissão Permanente de Licitações declara DESERTA. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim PAULO SÉRGIO ALVES ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 29 de setembro de 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI

Presidente

JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO

Advogado

LUIZ GUILHERME GALLERANI

Contador

JOSÉ HENRIQUE BASSETTO

Engenheiro

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 24/09/04 HORÁRIO: 09:30 horas

PROCESSO N.º: - 4/018.466-8

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 4.500 kg DE MISTURA DE PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADO

CONVITE N.º 101/04

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes ao Convite n.º 101/04 – Processo n.º - 4/018.466-8, de aquisição de 4.500 kg de bebida Láctea achocolatado. Foram protocolados os envelopes das empresas: 01 – BIOTEC IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – 02 – CATHITHA COMÉRCIO E DIST. DE ALIMENTOS – 03 – MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – 04 – PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTOS LTDA. Os envelopes foram abertos e devidamente rubricados pelos membros da comissão e licitantes presentes. Aberta a palavra a empresa BIOTEC IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. manifestou-se em relação à proposta apresentada pela empresa MILK VITTA COMÉRCIO E IND. LTDA., tendo em vista que a mesma apresenta registro SIF que é expedido pelo Ministério da Agricultura, sendo que o produto bebida Láctea restringe-se ao Ministério da Saúde; o laudo apresentado está incompleto descaracterizando as especificações solicitadas em edital, não apresentando lipídios; o produto apresenta em sua embalagem além do soro de leite uma composição com 50% (cinquenta por cento) de gordura vegetal, artifício esse que eleva a proteína do produto, solicitando por tudo isso a desclassificação de tal empresa. A sessão foi suspensa para análise do contador da comissão. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro Eu, PAULO SÉRGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 24 de setembro de 2.004.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DATA: 01/10/04 HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSO N.º: - 4/018.466-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de mistura para o preparo de bebida láctea

sabor chocolate.

CONVITE N.º 101/04

Às nove horas do dia primeiro do mês de outubro de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 101/04 – Processo n.º - 4/018.466-8, destinado a Aquisição de mistura para o preparo de bebida láctea sabor chocolate. A comissão reunida decidiu: DESCLASSIFICAR a empresa MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. vez que não atendeu ao item 8.4 do edital, conforme laudo apresentado pela Divisão de Alimentação e CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa BIOTEC IND. E COMÉRCIO LTDA. com o valor total de R\$ 39.420,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais); em segundo lugar a empresa PSA PROG. SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA. com o valor total de R\$ 40.950,00 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta reais) e em terceiro lugar a empresa CATHITHA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA. com o valor total de R\$ 42.075,00 (Quarenta e dois mil e setenta e cinco reais). A COPEL estando de pleno acordo com a referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro . Eu, PAULO SERGIO ALVES secretário subscrevi a presente. Botucatu, 01 de outubro de 2.004.

Secretaria Municipal de Planejamento

Setor de Fiscalização de Obras

EDITAL N.º 023/2004

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à RUA JOÃO PASSOS - CENTRO, identificado sob nº 2-01-052-012, em nome de ALFREDO HÉLIO R. PADOVAN , atender aos Artigos, , 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

2 Imóvel localizado à RUA JOÃO DE OLIVEIRA – JD. PARAISO II , identificado sob nº 2-15-278-011 , em nome de BORIS F. SCHUSTERMAN/OSVALDO M. ROLAK, atender ao Artigo, 55, 59 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/ CALÇADA .

3 Imóvel localizado à RUA DA ALEGRIA – REC. AZUL, identificado sob nº 2-05-325-004, em nome de ISRAEL FOGAÇA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

4 Imóvel localizado à Rua FRANCISCO CARICATI – REC. AZUL , identificado sob nº 2-05-323-020, em nome de, EPAMO EMP. IMOB/OSNIR J. BRAVIN, atender ao Artigo 55, 59, 62, CAPINAÇÃO /LIMPEZA – CONST. DE MURETA/CALÇADA.

5 Imóvel localizado à Rua DANTON M. V. BOAS, identificado sob nº 2-13-249-017, em nome de NATHALINO GARDINALI., atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA – CONST. DE CALÇADA .

6 Imóvel localizado à Rua DANTON M. V. BOAS – JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-251-010, em nome de IMOB. CRUZ DO SUL/BENEDITO A GOMES., atender ao artigo, 55, 59, 62, CAPINA/LIMPEZA DE CALÇADA.

7 Imóvel localizado à Rua PEDRO MAITAN – JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-251-028, em nome de MARCELO A FERNANDES, atender aos Artigos, 55, 59 62, CAPINA/LIMPEZA – CONST. DE MURETA/ CALÇADA.

8 Imóvel localizado à Rua JOAQUIM P DE MATTOS – V. AUXILIADORA, identificado sob nº 2-07-081-011, em nome de MITRA ARQUIDOCESANA, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

9 Imóvel localizado à Rua CORNÉLIO PIRES – V. CONTIN , identificado sob nº 2-09-173-006, em nome de MARIA ISABEL J. BARCELOS, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

10 Imóvel localizado à Rua ORLANDO GAMITO – V. C. JARDIM, identificado sob nº 2-07-038-019 , em nome de JOAQUIM M. CONTENTE, atender aos Artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA – CONST. DE MURETA/CALÇADA.

11 Imóvel localizado à Rua DR. GUIMARÃES – V. C. BRANCA, identificado sob nº 2-13-043-011, em nome de LOURDES MICHELUCCI., atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINA/LIMPEZA -CONST. DE MURETA/CALÇADA.

12 Imóvel localizado à Rua HEMÍNIO M. CALÔNEGO – V. N. BOTUCATU, identificado sob nº 2-13-102-021 , em nome de JOSÉ A RODRIGUES/MAURA CERIANI, atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

13 Imóvel localizado à Rua ADOLPHO CESAR – JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-238-001, em nome de CARLOS A CARAMORI, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

Botucatu, 14 de OUTUBRO de 2004

MILTON NONATO
chefe de setor

PODER LEGISLATIVO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Ednei Carreira

SECRETARIA:

Vereador Cula

Dia: 13 de Outubro de 2004

Horário: Das 19h30 às 19h50

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 115/2004- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

02) PROJETO DE LEI Nº. 116/2004- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0843/2004

Data: 04/10/04

Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir canal de concreto no cruzamento das Ruas Raul Torres e José Torres Sanches, na Vila Ipiranga.

Número: 0847/2004

Data: 13/10/04

Autoria: NEWTON COLENCI JÚNIOR

Assunto: Votos de Congratulações para com o Prof. Kléber Lanças, do Depto. de Engenharia Rural da Faculdade de Ciências Agrônomicas da UNESP, pela participação como docente em Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Energia na Agricultura, em convênio firmado com a Espanha e por firmar convênio com a Universidade de La Coruña para pesquisas com equipamento para determinar a umidade do solo.

Número: 0848/2004

Data: 13/10/04

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar uma vistoria técnica na Rua Dália, na Vila Paraíso, no sentido de conter o desmoronamento das margens do Córrego da Água Fria.

Número: 0849/2004

Data: 13/10/04

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Reverendo Francisco Lotufo e Nicola Zaponi, na Vila Nogueira.

Número: 0850/2004

Data: 13/10/04

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de construir calçadas em toda a extensão da Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto e da Rua Benedita Zaponi Vieira e a passagem para pedestres no referido terreno ligando a Praça Ângelo Iamundo (Cohab I) ao ponto de ônibus existente na Avenida Mário Barberis.

Número: 0851/2004

Data: 13/10/04

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Secretária Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre os procedimentos de rotina adotados na conservação e limpeza dos semáforos instalados no município.

Número: 0852/2004

Data: 13/10/04

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Secretária Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de calçadas em todo entorno da Praça Ângelo Iamundo, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", bem como a instalação de luminárias, ajardinamento e dispositivos para o lazer dos moradores da área.

Número: 0853/2004

Data: 13/10/04

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Secretária Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre diversas questões relacionadas à situação cadastral do loteamento "Chácara Floresta", bem como sobre a regularização e instalação de benfeitorias e serviços como arruamento, iluminação pública, rede de água e esgoto e rede de energia elétrica.

Número: 0854/2004

Data: 13/10/04

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Votos de Congratulações para com os Srs. Márcio Lins da Silva e Cristina Valério de Araújo, pela inauguração do Buffet "Baixinhas & Baixinhos".

INDICAÇÕES:

Número: 0166/2004

Data: 04/10/04

Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapa-buracos" no cruzamento das Ruas Dr. Miguel Alvarenga e Oswaldo Schrossareck, no Jardim Bandeirantes.

Número: 0167/2004

Data: 04/10/04

Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - colocar braço com foco de luz na Rua da Alegria, nas proximidades da residência de nº 53, no Recanto Azul.

Número: 0171/2004

Data: 13/10/04

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a mudança da vaga de estacionamento de veículos para deficientes físicos localizada defronte a Loja Leão de Judá para as proximidades do Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci".

Número: 0172/2004

Data: 13/10/04

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar o nivelamento da tampa do bueiro localizado no cruzamento das Ruas Henrique Reis e Padre Euclides, na Vila Maria.

Número: 0173/2004

Data: 13/10/04

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - tomar as devidas providências no sentido de efetuar a retirada de entulhos e restos de materiais de construção deixados nas calçadas de nossa cidade.

GRANDE EXPEDIENTE

Nenhum vereador fez uso da palavra

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE OUTUBRO

01) PROJETO DE LEI Nº. 021/2004 - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO e CALDAS, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em Concursos Públicos Municipais para candidatos desempregados e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 108/2004 - de iniciativa dos Vereadores JUNIRO COLENCI e JOEL DIVINO, que declara de Utilidade Pública a "Associação Evangélica Interdenominacional de Botucatu - AEIB", com sede no município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 13 de Outubro de 2004.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 14/10/2004

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa